



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MENDES

LEI MUNICIPAL Nº 1001 DE 02 DE setembro DE 2004

EMENTA: “Autoriza a **ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR** no valor de R\$ 437.500,00 (quatrocentos e trinta e sete mil e quinhentos reais), para reforço de saldo de dotações consignadas no Orçamento – Programa em vigor e da outras correlatas providências”.

*Sancionado
Em 02/09/04*

A CÂMARA MUNICIPAL DE MENDES aprova e eu sanciono a presente

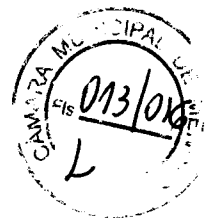
LEI MUNICIPAL

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR** no valor de R\$ 437.500,00 (quatrocentos e trinta e sete mil e quinhentos reais), para reforço de saldo de dotações consignadas no Orçamento – Programa em vigor, a saber:

02. Prefeitura Municipal de Mendes		
02.08. Secretaria Municipal de Administração		
02.08.04. Administração		
02.08.04.131. Comunicação Social		
02.08.04.131.0012. Torres de TV		
02.08.04.131.0012.2.018 – Manutenção das Torres de TV		
3.3.90.39.99.00.0000 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Outros....	R\$	3.500,00
02.08.09. Previdência Social		
02.08.09.274. Previdência Especial		
02.08.09.274.0013. Servidor Público		
02.08.09.274.0013.2.021 – Encargos com o PASEP		
3.3.90.10.00.00.0000 - Outros Benefícios de Natureza Social.....	R\$	42.000,00
Total da Secretaria Municipal de Administração.....	R\$	45.500,00

02. Prefeitura Municipal de Mendes		
02.10. Secretaria Municipal de Planejamento e Fazenda		
02.10.04. Administração		
02.10.04.122. Administração Geral		
02.10.04.122.0008. Administração Executiva		
02.10.04.122.0008.2.024 – Manutenção da Unidade		
3.3.90.30.90.00.0000 - Material de Consumo – Outros.....	R\$	1.000,00
3.3.90.36.00.00.0000 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....	R\$	3.000,00
3.3.90.39.99.00.0000 - Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica – Outros....	R\$	3.000,00
02.10.28. Encargos Especiais		
02.10.28.843. Serviços da Dívida Interna		
02.10.28.843.0015. Dívida Pública		

M027



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MENDES

02.10.28.843.0015.2.025 – Serviço da Dívida Fundada Interna Contratada		
4.6.90.71.00.00.0000 - Principal da Dívida Contratual Resgatado.....	R\$	10.000,00
Total da Secretaria Municipal de Planejamento e Fazenda.....	R\$	17.000,00

02. Prefeitura Municipal de Mendes		
02.12. Secretaria Municipal de Educação e Cultura		
02.12.12. Educação		
02.12.12.271. Previdência Básica		
02.12.12.271.0005. Contribuição Previdenciária		
02.12.12.271.0005.2.033. Encargos com a Previdência Social		
3.1.90.13.00.00.0000 - Obrigações Patronais.....	R\$	350.000,00
02.12.12.122. Administração Geral		
02.12.12.122.0008. Administração Executiva		
02.12.12.122.0008.2.036. Manutenção da Unidade		
3.3.90.36.00.00.0000 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....	R\$	10.000,00
02.12.12.361. Educação Fundamental		
02.12.12.361.0018. Ensino Regular		
02.12.12.361.0018.2.042. FUNDEF – Fundo de Manut. e Desenv. Ensino Fund. e Valoriz. do Magist.		
3.3.90.36.00.00.0005 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....	R\$	5.000,00
3.3.90.39.99.00.0005 - Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica – Outros.....	R\$	10.000,00
Total da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.....	R\$	375.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO = R\$ 437.500,00

Artigo 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado mediante anulação parcial de saldo de dotações orçamentárias, consignadas no orçamento vigente, abaixo indicadas, na forma do artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

02. Prefeitura Municipal de Mendes		
02.02. Coordenadoria Municipal de Defesa Civil		
02.02.06. Segurança Pública		
02.02.06.182. Defesa Civil		
02.02.06.182.0009. Atividades da Defesa Civil		
02.02.06.182.0009.2.009 – Manutenção da Unidade		
3.3.90.30.99.00.0000 - Material de Consumo – Outros.....	R\$	450,00
3.3.90.36.00.00.0005 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....	R\$	450,00
3.3.90.39.99.00.0005 - Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica – Outros.....	R\$	850,00
Total da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil.....	R\$	1.750,00

02. Prefeitura Municipal de Mendes		
02.04. Assessoria Municipal de Esporte e Lazer		
02.04.27. Desporto e Lazer		
02.04.27.812. Desporto Comunitário		
02.04.27.812.0008. Administração Executiva		
02.04.27.812.0008.2.012 – Manutenção da Unidade		

M027

2/5



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MENDES

3.3.90.36.00.00.0005 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....	R\$	450,00
3.3.90.39.99.00.0005 - Outros Serviços de Terceiros – P.Jurídica – Outros.....	R\$	250,00
Total da Assessoria Municipal de Esporte e Lazer.....	R\$	700,00

02. Prefeitura Municipal de Mendes
02.06. Procuradoria Geral do Município

02.06.04. Administração

02.06.04.061. Ação Judiciária

02.06.04.061.0008. Administração Executiva

02.06.04.061.0008.2.014 – Manutenção da Unidade

3.3.90.36.00.00.0005 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....	R\$	450,00
--	-----	--------

Total da Procuradoria Geral do Município.....	R\$	450,00
--	------------	---------------

EC

02. Prefeitura Municipal de Mendes

02.08. Secretaria Municipal de Administração

02.08.04. Administração

02.08.04.122. Administração Geral

02.08.04.122.0008. Administração Executiva

02.08.04.122.0008.1.007 – Aquisições Permanentes

4.4.90.52.00.00.0000 - Equipamentos e Material Permanente.....	R\$	1.950,00
--	-----	----------

Total da Secretaria Municipal de Administração.....	R\$	1.950,00
--	------------	-----------------

02. Prefeitura Municipal de Mendes

02.09. Secretaria Municipal de Governo

02.09.04. Administração

02.09.04.122. Administração Geral

02.09.04.122.0008. Administração Executiva

02.09.04.122.0008.2.023 – Manutenção da Unidade

3.3.90.36.00.00.0005 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.....	R\$	130,00
--	-----	--------

3.3.90.39.99.00.0005 - Outros Serviços de Terceiros – P.Jurídica – Outros.....	R\$	240,00
--	-----	--------

Total da Secretaria Municipal de Governo.....	R\$	370,00
--	------------	---------------

02. Prefeitura Municipal de Mendes

02.10. Secretaria Municipal de Planejamento e Fazenda

02.10.04. Administração

02.10.04.122. Administração Geral

02.10.04.122.0008. Administração Executiva

02.10.04.122.0008.1.008 – Aquisições Permanentes

4.4.90.52.00.00.0000 - Equipamentos e Material Permanente.....	R\$	850,00
--	-----	--------

02.10.04.122.0008.2.024 – Manutenção da Unidade

3.3.90.35.00.00.0000 - Serviços de Consultoria.....	R\$	1.150,00
---	-----	----------

Total da Secretaria Municipal de Planejamento e Fazenda.....	R\$	2.000,00
---	------------	-----------------

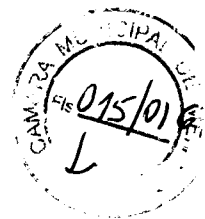
02. Prefeitura Municipal de Mendes

02.11. Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Habitação

02.11.04. Administração

M027

3/5



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MENDES

02.11.04.122. Administração Geral		
02.11.04.122.0008. Administração Executiva		
02.11.04.122.0008.1.009 – Aquisições Permanentes		
4.4.90.52.00.00.0000 - Equipamentos e Material Permanente.....	R\$	450,00
02.11.04.122.0008.2.026 – Manutenção da Unidade		
3.3.90.36.00.00.0000 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....	R\$	1.050,00
02.11.15. Urbanismo		
02.11.15.452. Serviços Urbanos		
02.11.15.452.0016. Melhorias para Cidade		
02.11.15.452.0016.2.029 – Manutenção de Limpeza Pública		
3.3.90.39.99.00.0005 - Outros Serviços de Terceiros – P.Jurídica – Outros.....	R\$	45.000,00
Total da Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Habitação.....	R\$	46.500,00

02. Prefeitura Municipal de Mendes		
02.12. Secretaria Municipal de Educação e Cultura		
02.12.12. Educação		
02.12.12.122. Administração Geral		
02.12.12.122.0008. Administração Executiva		
02.12.12.122.0008.2.036. Manutenção da Unidade		
3.3.90.30.99.00.0000 - Material de Consumo – Outros.....	R\$	60.000,00
3.3.90.39.99.00.0000 - Outros Serviços de Terceiros – P.Jurídica – Outros.....	R\$	120.000,00
02.12.12.361. Educação Fundamental		
02.12.12.361.0018. Ensino Regular		
02.12.12.361.0018.2.041. Manutenção do Ensino Fundamental		
3.3.90.39.99.00.0000 - Outros Serviços de Terceiros – P.Jurídica – Outros.....	R\$	180.000,00
02.12.12.361.0018.2.042. FUNDEF – Fundo de Manut.e Desenv.Ensino Fund.e Valoriz.do Magist.		
3.1.90.04.00.00.0005 - Contratação por Tempo Determinado.....	R\$	15.000,00
Total da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.....	R\$	375.000,00

02. Prefeitura Municipal de Mendes		
02.16. Secretaria Municipal de Transportes		
02.16.04. Administração		
02.16.04.122. Administração Geral		
02.16.04.122.0008. Administração Executiva		
02.16.04.122.0008.2.050 – Manutenção da Unidade		
3.3.90.36.00.00.0000 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....	R\$	1.000,00
3.3.90.39.99.00.0000 - Outros Serviços de Terceiros – P.Jurídica – Outros.....	R\$	7.280,00
Total da Secretaria Municipal de Transportes	R\$	8.280,00

02. Prefeitura Municipal de Mendes		
02.18. Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente		
02.18.18. Gestão Ambiental		
02.18.18.543. Recuperação de Áreas Degradadas		
02.18.18.543.0023. Defesa Contra Erosão		
02.18.18.543.0023.2.055 – Reflorestamento de Encostas		
3.3.90.30.99.00.0000 - Material de Consumo – Outros.....	R\$	300,00



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MENDES**

3.3.90.39.99.00.0000 - Outros Serviços de Terceiros – P.Jurídica – Outros.....	R\$	200,00
Total da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.....	R\$	500,00

TOTAL DA ANULAÇÃO = R\$ 437.500,00

(EC)

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, todavia, surtindo seus efeitos com afixação nos termos do norteamto autorizativo da Lei Orgânica Municipal.

Prefeitura Municipal de Mendes (RJ) em 02 de setembro de 2004.

Ricardo Ramalho Mello
Prefeito Municipal